SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0725

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º0066/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2012-FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC E FAMÁCIA BÁSICA**

Aos **18º (décimo oitavo)** dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às **10h (dez horas)**, na sala de reunião do setor de Licitação do Município de Aperibé, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por PAULINO BAIRRAL, Pregoeiro, MELINA BRITES MEIRELES e ANTONIO CARLOS GOMES RANGEL, Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº. 0362/GP/2009 de 01/07/2009, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC E FAMÁCIA BÁSICA ,** conforme Edital do Pregão Presencial N.º **002/2012** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão:

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
- RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
- FILIAL
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

3- Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores constantes na proposta escrita anunciados em voz alta, a todos os presentes. Em seqüência, o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas, em ordem crescente, a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento em anexo, sendo o tempo máximo para cada lance de 5 (cinco) minutos. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

4 - Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das Licitantes que proporam os menores preços nos seus respectivos itens, as quais, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

5 - Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedoras do presente Pregão, as Empresas:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 04.216.957/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
01	ACETAZOLAMIDA	CPR	6.000	U. QUIMICA	0,46
04	ÁCIDO - FÓLICO	CPR	12.000	HIPOLABOR	0,029
05	ALBENDAZOL - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMP	9.000	PRATI	0,365
06	ALBENDAZOL - SUSPENSÃO ORAL	FR.	3.000	PRATI	1,29
08	ALOPURINOL - 100MG	CPR	12.000	PRATI	0,039
10	AMITRIPTILINA CLORIDRATO	CPR	60.000	Eurofarma	0,2
23	CAPTOPRIL	CPR	144.000	ROYTON	0,029
24	CARBAMAZEPINA	CPR	42.000	U. QUIMICA	0,188
25	CARBAMAZEPINA XAROPE	FR.	1.200	MEDLEY	4,95
32	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO	CPR	15.000	PRATI	0,22
35	CLOMIPRAMINA	COMP	24.000	E. M. S.	0,8
37	CLORPROMAZINA	COMP	9.000	CRISTALIA	0,175
41	DEXAMETASONA	BISN	1.800	SANVAL	0,94
48	DIPIRONA SÓDICA	FR.	1.200	FARMACE	0,76
52	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	9.000	Cellofarma	0,22
53	ESPIRONOLACTONA 100MG	CPR	6.000	HIPOLABOR	0,12
61	GLICAZIDA - COMPRIMIDO	COMP	3.000	SERVIER	0,47
62	HALOPERIDOL - 1MG	CPR	6.000	CRISTALIA	0,108
64	HALOPERIDOL - 2MG SOLUÇÃO ORAL	FR.	300	U. QUIMICA	4,69
65	HIDRALAZINA - 25MG	COMP	9.120	NOVARTIS	0,249
74	LORATADINA - XAROPE	FR.	1.200	PRATI	2,34
75	LOSARTANA - POTÁSSICA 50MG	COMP	90.000	PRATI	0,079
76	METOCLOPRAMIDA - 10MG	CPR	6.000	HIPOLABOR	0,029
78	METILDOPA - 250MG	CPR	24.000	TKS	0,149
79	METOCLOPRAMIDA - CLORIDRATO	FR.	300	MARIOL	0,74
80	METRONIDAZOL - 250MG	CPR	24.000	PRATI	0,079
81	METRONIDAZOL - CREME VAG.	TUBO	600	PRATI	2,09
84	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL	FR.	300	PRATI	2,29
87	OMEPRAZOL - 20MG	CAPS	60.000	PRATI	0,069
88	PARACETAMOL - 500MG	CPR	24.000	PRATI	0,059
89	PARACETAMOL - 200MG SOLUÇÃO ORAL	FR.	600	HIPOLABOR	0,99
91	PREDNISONA - 20MG	CPR	12.000	PRATI	0,119
102	TECLOZANA - COMPRIMIDO	CPR	12.000	SANOFI	4,61
109	AMBROXOL CLORIDRATO - XAROPE ADULTO	FR.	1.500	HIPOLABOR	1,39
118	BROMAZEPAM - 6MG	CPR	36.000	SANVAL	0,109
121	CETOCONAZOL - 200MG	CPR	12.000	PRATI	0,099
124	CLONAZEPAM - 0,5MG	CPR	30.000	MEDLEY	0,099
126	CLORTALIDONA - 25MG	CPR	25.200	VITAPAN	0,079
131	DIMETICONA - GOTAS	FR.	1.200	MARIOL	1,64
133	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CPR	48.000	PRATI	0,019
134	DICLOFENACO - RESINATO	FR.	900	MEDLEY	3,49

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

136	DIPIRONA - 500MG	COMP	60.000	PRATI	0,097
139	FLUNARIZINA - 10MG	CPR	24.000	VITAPAN	0,089
140	HALDOL - DECANATO AMPOLA	AMP	360	U. QUIMICA	5,19
143	IMIPRAMINA - 25MG	CPR	12.000	U. QUIMICA	0,089
147	MEBENDAZOL - SUSP	FR.	1.200	SOBRAL	0,72
148	METFORMINA - 500MG	CX	12.000	MULTILAB	0,099
157	PARACETAMOL - 750MG	CPR	60.000	PRATI	0,069
165	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG	AMP	60	U. QUIMICA	8,49
166	ACETILCISTEINA SOLUÇÃO ORAL	FR.	30	PRATI	4,3
167	ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMP	300	NIKKO	5,95
170	AMIODARONA 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	HIPOLABOR	1,95
173	ATRACURIO 10MG	AMP	60	CRISTALIA	6,09
174	ATROPINA SULFATO	AMP	600	ISOFARMA	0,28
176	BENZILPENICILINA PROCAÍNA	AMP	150	TEUTO	1,04
178	BUPIVACAÍNA	FR/AM	120	Hypofarma	4,69
179	BUPIVACAÍNA + GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	120	Hypofarma	3,94
180	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMP	210	HIPOLABOR	0,69
181	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDIC	AMP	3.600	HIPOLABOR	0,71
182	CEFALOTINA - PÓ PARA SOLAUÇÃO INJETÁVEL	FR	2.520	ABL	1,98
184	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	2.520	ABL	1,94
185	CIMETIDINA - 150MG	AMP	2.520	TEUTO	0,44
191	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG	FR	30	BIOCHIMICO	46,95
192	CLORPROMAZINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	300	U. QUIMICA	1,54
193	CLORIDRATO DE PEPERIDOLATO + HISPERIDINA	TUBO	600	AVENTIS	0,5
194	DICLOFENACO - SÓDICO 75MG	AMP	240	HIPOLABOR	0,33
195	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	COMP	300	U. QUIMICA	0,32
196	DIPIRONA - 500MG	AMP	3.810	TEUTO	0,41
199	DROPERIDOL - 2,5MG	AMP	60	CRISTALIA	7,92
200	ENFLURANO - SOLUÇÃO INALANTE 100ML	FR	6	CRISTALIA	244
204	ESTREPTOQUINASE - 1.500.000	AMP	12	BEHRING	518
205	ETILEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	96	U. QUIMICA	1,19
206	FENITOÍNA - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	360	TEUTO	0,72
207	FENOBARBITAL - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	CRISTALIA	1,64
211	FLUMAZENIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	24	U. QUIMICA	24,2
212	FOSFATO - DISSODICO	AMP	1.800	HIPOLABOR	0,55
216	GLICERINA - CLISTER	FR	120	SEGMENTA	3,04
217	GLICERINA - SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	UM	60	Pharmascien	0,81
218	GLICERINA - SUPOSITÓRIO ADULTO	UM	60	Pharmascien	0,84
223	GLICONATO DE CALCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	Hypofarma	0,98
224	HALOPERIDOL - 5MG	AMP	360	TEUTO	1,09
225	HEPARINA - 5.000	AMP	360	BLAUSIEGEL	12,49
229	HIOSCINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600	HIPOLABOR	0,64
232	LOXITALAMATO DE MEGLUMINA	FR	60	GUERBERT	25,15
233	ISOFLURANO - LIQUIDO VOLATIL 100ML	FR	6	BIOCHIMICO	52
234	ISOSSORBIDA - 5MG DINITRATO SUBLINGUAL	COMP	360	SANVAL	0,099
236	LIDOCAÍNA - GELÉIA	BISNA	84	PHARLAB	2,14
237	LIDOCAÍNA - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	420	HIPOLABOR	1,89
238	LIDOCAÍNA - C/ ADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	120	CRISTALIA	16,75
239	LIDOCAÍNA - C/ ADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	120	Hypofarma	3,69
240	LIDOCAÍNA - SPRAY	FR	12	CRISTALIA	45,4
241	LOPERAMIDA - 2MG	COMP	300	Pharmascien	0,099
242	METILERGOMETRINA - 0,125MG	DRG	360	U. QUIMICA	0,53
243	METILERGOMETRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	240	U. QUIMICA	1,89
246	MIDAZOLAM - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	360	HIPOLABOR	1,39
247	MORFINA - SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	360	CRISTALIA	4,54
248	NIFEDIPINA - 10 MG SUBLINGUAL	CAPS	360	BAYER	0,43
249	NIFEDIPINA - RETARD 20MG	CPR	180	Medquimica	0,089
251	OMEPRAZOL - 40MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	420	Eurofarma	5,89
252	OXACILINA SÓDICA - 500MG INJETÁVEL	FR	1.500	Novafarma	1,2
253	OXITOCINA - 5 UI / ML	AMP	360	U. QUIMICA	1,38
254	ÓXIDO DE ZINCO+ ACETATO DE RETINOL+COLECAL 45	BISN	36	MULTILAB	1,98
255	PANCURÔNIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	FR	60	Novafarma	6,45
256	PENTOXIFILINA - 20MG/ML	AMP	360	U. QUIMICA	1,89
258	PROMETAZINA - 50MG SOL. INJ. 2ML	AMP	504	SANVAL	0,98
259	PROPATILNITRATO - 10MG	CPR	300	BMS	0,3
260	PROPOFOL - 10MG INJETÁVEL	AMP	60	CLARIS	6,47
263	SACARTO DE HODRÓXIDO DE FERRO III	AMP	1.800	CLARIS	12,9
264	SALBUTAMOL - SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	180	HIPOLABOR	1,98
265	SEVOFLURANO - LIQUIDO VOLATIL 100ML	FR	6	BIOCHIMICO	237,5
267	SULFATO DE BÁRIO SUSPENSÃO ORAL	COPO	24	CRISTALIA	18,7
269	TENOXICAN PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG	FR	1.200	U. QUIMICA	4,58
270	TIOPENTAL PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FR	30	CRISTALIA	28,75
273	VITAMINA - COMPELXO B INJETÁVEL 2ML	AMP	1.800	Hypofarma	0,79
274	VITAMINA - K1 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	HIPOLABOR	0,69
276	CLORETO - SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200	ISOFARMA	0,18
277	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200	ISOFARMA	0,19
278	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4	AMP	960	HIPOLABOR	0,61
VALOR TOTAL				**R$ 280.853,64**	

- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos seguintes itens: CNPJ – 00.085.822/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
02	ACICLOVIR - 200MG	COMP	9.000	PRATI	0,099
03	ÁCIDO - ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	36.000	SOBRAL	0,029
09	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG	CPR	42.000	GEOLAB	0,168
16	ATENOLOL - 50MG	CPR	60.000	GEOLAB	0,039
19	AZITROMICINA - 500MG	CAPS	12.000	PRATI	0,58
43	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 2MG	CPR	24.000	GEOLAB	0,039
47	DIGOXINA - 0.25MG	CPR	30.000	VITAPAN	0,059
69	IPRATRÓPIO - BROMETO	FR	600	HIPOLABOR	1,59
72	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	CPR	12.000	MERCK	0,358
73	LORATADINA 10MG	CPR	12.000	GEOLAB	0,069
82	METRONIDAZOL - SUSPENSÃO ORAL	FR	600	PRATI	2,24
86	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	384	MARIOL	2,98
92	PROPRANOLOL 40MG	CPR	60.000	GEOLAB	0,029
95	SAIS REIDRATAÇÃO - ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	1.200	PRATI	0,51
99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ 8ML	FR	600	SOBRAL	1,55
111	ANLODIPINO - 10MG	CPR	30.000	GEOLAB	0,069
119	BENZOATO DE BENZILA- EMULSÃO TÓPICA 0.2/ML	FR	600	SOBRAL	1,69
120	CETOCONAZOL - CREME 20MG / G 30G	BISN	1.200	SOBRAL	1,43
127	COMPLEXO B - SOLUÇÃO ORAL 30ML	FR.	1.200	NATULAB	2,49
130	DIAZEPAM - 10MG	CPR	60.000	SANTISA	0,049
135	DEXAMETASONA - ELIXIR 0.5MG/ 5ML 100NL	FR.	900	SOBRAL	1,83
141	HIDROCLOROTIAZIDA - 50MG	CPR	30.000	GEOLAB	0,029
146	MEBENDAZOL - 100MG	CPR	12.000	SOBRAL	0,059
152	NIMESULIDA - 100MG	CPR	24.000	VITAPAN	0,049
153	NIMESULIDA - 50MG / ML	FR.	1.500	VITAPAN	1,01
154	NIMODIPINO - 30 MG	COMP	60.000	CIFARMA	0,23
155	NISTATINA - 25.000 CREME	UM	1.200	MULTILAB	2,34
156	NORFLOXACINO - 400MG	CPR	24.000	MULTILAB	0,189
162	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA CREME	BISN	1.800	SOBRAL	1,77
163	VITAMINA - C 500MG	COMP	24.000	MARIOL	0,185
168	AMICACINA - 250MG SOLUÇÃO INJ. 2ML	AMP	600	ARISTON	0,92
169	AMINOFILINA - 240MG INJETÁVEL 10ML	AMP	1.200	FARMACE	0,79
172	AMPICILINA - PÓ DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FR	720	Novafarma	1,28
175	BENZILPENICILINA - 1.200000 UI	FR.	720	Novafarma	1,34
183	CEFTAZIDIMA - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FR	240	Novafarma	7,71
203	EPINEFRINA - 1MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	810	ARISTON	0,73
210	FLUCONAZOL - 2MG / ML 100ML	FR	120	ISOFARMA	12,29
213	FOSFATO DE CLINDAMICINA	AMP	1.500	Novafarma	1,36
219	GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR.	2.502	Eurofarma	2,29
220	GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	5.010	Eurofarma	2,49
228	HIDROCORTISONA - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	FR.	720	ARISTON	4,09
235	LACTULOSE - SOLUÇÃO ORAL 100ML 667MG / ML	FR	60	UCI-FARMA	14,09
266	SULFADIAZINA DE PRATA - 1% MICRONIZADA	UM	60	PRATI	18,89
272	VITAMINA - C SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG / 5ML 5ML	FR	810	FARMACE	0,84
VALOR TOTAL				**R$ 111.410,70**	

- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 01.267.825/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
26	CARBONATO - LÍTIO 300MG	CPR	15.000	HIPOLABOR	0,149
28	CARVEDILOL - 25MG	CPR	30.000	HIPOLABOR	0,48
38	CLORPROMAZINA - CLORIDRATO COMPRIMIDO 100MG	COMP	24.000	CRISTALIA	0,25
50	ERITROMICINA - ESTEARATO COMPRIMIDO 500MG	COMP	9.000	PRATI	0,43
58	FLUOXETINA CLORIDRATO - 20MG	CAPS	72.000	HIPOLABOR	0,26
68	IBUPROFENO - 300MG	CPR	30.000	GEOLAB	0,07
71	LEVODOPA - 250MG + CARBIDOPA 25MG	CPR	24.000	TEUTO	0,52
77	METFORMINA CLORIDRATO - 850MG	CPR	72.000	PRATI	0,09
83	MICONAZOL NITRATO - CREME	TUBO	600	TEUTO	2,7
97	SINVASTATINA - 20MG	CPR	60.000	LABORIS	0,12
110	AMBROXOL CLORIDRATO - PED 15MG / 5 ML	FR	1.800	HIPOLABOR	1,35
129	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	CPR	36.000	BELFAR	0,07
144	ISOSSORBIDA - 20MG	CPR	30.000	Biosintetica	0,16
151	NIFEDIPINA - 20MG	CPR	60.000	GEOLAB	0,04
158	PAROXETINA - 20MG	CAPS	36.000	Aurobindo	0,3
160	PROMETAZINA - 25MG	CPR	42.000	PRATI	0,04
186	CINARIZINA - 75MG	CPR	60	GEOLAB	0,13
201	ENOXAPARINA - SÓDICA SERINGA PREENCHIDA	SER	300	CRISTALIA	18
215	GENTAMICINA - 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	300	HIPOLABOR	0,44
227	HIDRALAZINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG / ML	AMP	60	CRISTALIA	4,2
268	SULFATO DE MAGNÉSIO	AMP	30	ISOFARMA	0,64
VALOR TOTAL				**R$ 105.546,00**	

- RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 07.134.049/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
31	CETOCONAZOL - 2 % SHAMPOO 100 ML	UM	600	TEUTO	5,34
40	DEXAMETASONA - 4 MG	CPR	24.000	PRATI	0,435
44	DEXCLORFENIRAMINA - MALEATO 0,4MG/ML	FR	600	HIPOLABOR	1,68
45	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - XAROPE	FR	1.500	HIPOLABOR	1,68
49	ENALAPRIL MALEATO - 10MG	CPR	42.000	PRATI	0,039
59	FUROSEMIDA - 40MG	CPR	60.000	PRATI	0,032
60	GLIBENCLAMIDA - 5MG	CPR	90.000	PRATI	0,029
66	HIDROCLOROTIAZIDA - 25MG	CPR	60.000	PRATI	0,032
67	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	CPR	1.500	PRATI	0,44
93	RANITIDINA - CLORIDRATO 150MG	CPR	24.000	TKS	0,069
96	SALBUTAMOL - SULFATO AEROSOL ORAL	FR	600	PRATI	8,88
98	SULFAMETOXAZOL - TRIMETOPRIMA	CPR	12.000	PRATI	0,089
112	AMINOFILINA - 100MG	CPR	24.000	PRATI	0,039
113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CPR	48.000	PRATI	0,14
115	BROMOPRIDA - 10MG	CPR	24.000	PRATI	0,119
122	CAPTOPRIL - 50MG	COMP	60.000	PRATI	0,057
137	ENALAPRIL - 20MG	CPR	30.000	PRATI	0,049
138	ESPIRONOLACTONA - 50MG	CPR	48.000	PRATI	0,279
177	BROMOPRIDA - 10MG / 2ML	AMP	3.000	TEUTO	0,63
187	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJ.	FR	420	PRATI	4,39
188	CLORETO DE SÓDIO- SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	300	EQUIPLEX	2,59
189	CLORETO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	FR	5.010	EQUIPLEX	2,69
209	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG / ML 20ML	FR	48	TEUTO	1,74
214	FUROSEMIDA - 10 MG / 2ML	AMP	3.600	TEUTO	0,34
221	GLICOSE - 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	1.200	EQUIPLEX	0,185
222	GLICOSE - 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	1.200	EQUIPLEX	0,195
244	METRONIDAZOL - 0,5% SOL. INJ. 100ML	FR	360	TEUTO	2,54
261	RANITIDINA - 50MG 2ML	AMP	1.200	HIPOLABOR	0,435
262	RINGER - C/ LACTADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	FR	5.010	EQUIPLEX	2,675
271	VANCOMICINA - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FR	600	Biosintetica	6,83
279	COLAGENASE + CLORAFENICOL CREME	TUBO	150	CRISTALIA	26,19
VALOR TOTAL				**R$ 105.381,87**	

- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA – FILIAL nos seguintes itens:
CNPJ – 10.235.795/0002-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
14	AMOXILINA + CALVULANATO DE POTÁSSIO	FR	1.200	SANDOZ	14,88
20	BECLOMETASONA - DIPROPRIONATO DE AEROSOL	UM	600	Farmalab	39,8
21	BECLOMETASONA - DIPROPRIONATO DE PÓ SOL. INJ.	UM	600	Farmalab	64,3
29	CEFALEXINA - SÓDICA OU CLORIDRATO 500MG	CAPS	36.000	RANBAXY	0,26
51	ERITROMICINA - 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	PRATI	3,87
63	HALOPERIDOL - 5MG	CPR	61.200	TEUTO	0,138
105	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO	CAPS	36.000	BIOLAB	0,5
123	CLONAZEPAM - 2MG	CPR	90.000	E.M.S	0,159
125	CLONAZEPAM - 2.5 / ML 20ML	FR	1.800	HIPOLABOR	3,39
159	PENTOXIFILINA - 400MG	COMP	30.000	UCIFARMA	0,475
161	SERTRALINA - COMPRIMIDO 50MG	COMP	60.000	E.M.S	0,435
164	VITAMINA - C 200MG / ML	FR	1.200	Medquimica	1,59
202	ENOXAPARINA - SÓDICA SERINGA PREENCHIDA 60MG	SER	300	Cellofarm	20,8
VALOPR TOTAL				**R$ 187.353,60**	

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 67.729.178/0002-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
07	ALENDRONATO - COMPRIMIDO 10MG	COMP	12.000	DELTA	0,5
11	AMOXILINA - 500MG	CAPS	48.000	AB FARMO	0,124
12	AMOXILINA - 50MG / ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.500	PRATI	1,97
13	AMOXILINA - 500MG + CLAVULANATO	CPR	1.200	E.M.S	1,74
15	ANLODIPINO - BENSILATO COMPRIMIDO DE 5MG	COMP	36.000	GEOLAB	0,048
17	ATENOLOL - 100MG	CPR	18.000	PRATI	0,048
18	AZITROMICINA - SUSP 40MG / ML	FR	1.200	PHARLAB	4,4
22	BIPERIDENO CLORIDRATO - 2MG	CPR	30.000	TEUTO	0,119
27	CARVEDILOL - 3,125 MG	COMP	12.000	E.M.S	0,485
30	CEFALEXINA - SODICA OU CLORIDRATO SUSP ORAL	FR	1.500	TEUTO	3,44
33	CLARITROMICINA - 250MG	COMP	3.000	PHARLAB	5,85
34	CLOMIPRAMINA - CLORIDRATO COMPRIMIDO 10MG	COMP	6.000	E.M.S	0,41
36	CLORETO DE SÓDIO - FRASCO	FR	300	ISOFARMA	0,97
39	CLORPROMAZINA - CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL	FR	600	CRISTALIA	6,48
42	DEXAMETASONA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	600	TEUTO	6,74
46	DIAZEPAM - 05MG	CPR	18.000	SANTISA	0,049
54	FENITOÍNA - SÓDICA COMPRIMIDO 100MG	COMP	30.000	TEUTO	0,119
55	FENOBARBITAL - 100MG	CPR	36.000	SANVAL	0,099
56	FENOBARBITAL - 40MG SOLUÇÃO ORAL	FR.	600	SANVAL	3,89
57	FLUCONAZOL - 100MG	CAPS	12.000	LABORIS	0,295
70	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COMP	12.000	E.M.S	0,269
85	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CPR	12.000	TEUTO	0,238
90	PREDNISONA - 5MG	CPR	3.000	SANVAL	0,089
100	SULFATO - FERROSO COMPRIMIDO 40MG	CPR	24.000	BELFAR	0,085
101	SULFATO - FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25MG / ML	CPR	600	HIPOLABOR	1,21
103	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - CAIXA C/ 30 COMP.	CX	18.000	TKS	0,34
104	MALEATO DE TIMOLOL COL.	FR	600	TEUTO	2,09
106	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO	VD	1.200	TEUTO	3,49
107	VARFARINA - SÓDICA 5MG	CPR	18.000	TEUTO	0,19
108	VERAPAMIL CLORIDRATO - 80MG	CPR	24.000	SANVAL	0,089
114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ ML	FR	1.200	HIPOLABOR	2,65
116	BROMOPRIDA - 4MG / ML	FR	900	NATIVITA	1,77
117	BROMAZEPAM - 3MG	CPR	60.000	SANVAL	0,089
128	COMPLEXO B - XAROPE 100ML	FR	1.500	Medquimica	2,44
132	DIMETICONA - 40MG	COMP	12.000	PRATI	0,089
142	IBUPROFENO - 50MG / ML	FR	1.800	Medquimica	1,94
145	LEVOMEPROMAZINA - 100MG	CPR	24.000	UCI-FARMA	0,618
149	METILDOPA - 500MG	CPR	36.000	LABORIS	0,249
150	NIFEDIPINA - 20MG	CPR	30.000	GEOLAB	0,049
171	AMOXACILINA + CLAVULANATO POTASSICO	FR	120	E.M.S	10,83
190	CLORETO DE SUCXAMETONIO - PÓ SOLUÇ. INJ.	FR	30	ARISTON	13,11
197	DOBUTAMINA - 12,5MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	FR/AM	360	HIPOLABOR	2,78
198	DOPAMINA - 5MG/ML SOL. INJ.	AMP	600	HIPOLABOR	1,55

	10ML				
208	FENTANIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML	FR	60	HIPOLABOR	1,54
226	HEPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI 0,25ML	AMP	240	CRISTALIA	7,88
230	INSULINA HUMANA - NPH 100UI INJETÁVEL 10ML	FR	24	Cellofarm	24,85
231	INSULINA HUMANA - REGULAR 100UI INJETÁVEL 10ML	FR	24	Cellofarm	24,85
250	NITROGLICERINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG	FR	120	CRISTALIA	41,19
257	PIPERACICLINA - SÓDICA + TAZOBACTACTAN SODICO	FR	150	AGILA	13,6
VALOR TOTAL				**R$ 165.156,90**	

6- Não foram cotados os itens: 94, 245, 275.

7 - Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes à sessão, abriram mão do prazo recursal.
8 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
9 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

10 – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

ANTONIO CARLOS GOMES RANGEL
Equipe de Apoio

MELINA BRITES MEIRELES
Equipe de Apoio

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA

RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA – FILIAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4F99BCDF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N. 026/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/12
TEMPO DETERMINADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.814/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: DOUGLAS LEITE FIGUEIRA
OBJETO: A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II, OBRIGANDO-SE, OUTROSSIM, A REALIZAR OS DEMAIS SERVIÇOS QUE VIEREM A SER OBJETO DE CARTAS, AVISOS OU ORDENS, DENTRO DA NATUREZA DO SEU CARGO E TAMBÉM O QUE DISPENSA ESPECIFICAÇÕES POR ESTAR NATURALMENTE COMPREENDIDO, SUBENTENDIDO OU RELACIONADO A SEU CARGO, NÃO CONSTITUINDO A INDICAÇÃO SUPRA OU A DE ADENDOS, QUALQUER LIMITAÇÃO OU RESTRIÇÃO, CONSIDERANDO-SE FALTA GRAVE A RECUSA POR PARTE DO CONTRATADO EM EXECUTAR QUALQUER UM DOS SERVIÇOS REFERIDOS, MESMO QUE ANTERIORMENTE NÃO OS TENHA FEITO, MAS QUE SE ENTENDEM ATINENTES À FUNÇÃO PARA O QUAL FOI CONTRATADA.
VALOR TOTAL: PELA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A QUANTIA DE R$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS) MENSAIS.
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ INICIO EM 01 DE MARÇO DE 2012, COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:968CFF10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 071/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 011/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/10
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.777/2010
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$ 396.354,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DEFINIDOS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, TERÁ INICIO A PARTIR DO DIA SEGUINTE DA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA, EXPEDIDA PELA PREFEITURA, PARA QUE A CONTRATADA SE MOBILIZE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0300.041220032.004 ELEMENTO DESPESA 33.90.39- FONTE 04/34

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:36599FB4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 011/2010

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

*CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2.012, composta pelos membros João Paulo de Souza Silveira Pacheco, Josias Moraes Cruz e Osana Garuba da Silva que classificou a empresa FATTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J de n. 02.295.226/0001-92 , com sede a Rua General Câmara, 101 – Duque de Caxias – RJ, vencedora com o valor global de R$ 396.354,00 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e cinqüenta e quatro reais) vencedora do Edital de Tomada de Preços de n° 011/2010. R*eferente contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de apoio, limpeza e conservação de prédios Públicos do Município de Duas Barras.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O *a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a FATTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, vencedora com o valor global de R$ 396.354,00 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e cinqüenta e quatro reais) vencedora do Edital de Tomada de Preços de n° 011/2010.* Referente contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de apoio, limpeza e conservação de prédios Públicos do Município de Duas Barras.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 28 de maio de 2010

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:38378E3A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$551.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Reais).

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011 , de 31 de dezembro 2011.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$551.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Um, Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber:

Art2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º ,inciso III , do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros Materiais de Consumo 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições**	**R$ 10.000,00 R$ 27.000,00 R$ 5.000,00**
Unidade 03 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Administração 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 30.000,00**
Proj./Ativ.	**1.025 Remunerar Pessoal ativo e encargos sociais 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras despesas de Pessoal dec. C.Terc**	**R$ 56.000,00**
Unidade 04 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Fazenda 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 Outros Materiais de Consumo 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 1.000,00 R$ 1.000,00**
Unidade 05 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Educação 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica**	**R$ 6.000,00**
Unidade 07 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras despesas de Pessoal dec. C.Terc 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros Materiais de Consumo 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 Obras e Instalações**	**R$ 159.000,00 R$ 90.000,00 R$ 20.000,00 R$ 120.000,00**
Unidade 09 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Turismo 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 20.000,00**
Unidade 13 Proj./Ativ.	**Secretaria Municpal de Esportes 2.132 Manutenção da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 6.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 551.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 05 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação 2.080 Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações**	**R$ 156.000,00 R$ 83.000,00**
Unidade 07 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Obras e Instalações 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.3.90.39.00.00.00.00.0033 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00.00.00.00.0033 Obras e Instalações**	**R$ 156.000,00 R$ 156.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$551.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ) , em 05 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7D753A56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2012

EMENTA: " Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente"

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal n° 1075, de 31 de dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 808.178,81 (oitocentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	02	10	122	20	1.001	33.90.39.00.00.00.00.0000	153.000,00
01	02	10	122	20	1.001	33.90.32.02.00.00.00.0000	153.000,00
01	01	10	301	60	2.188	33.90.30.99.00.00.00.0020	100.000,00
01	01	10	301	60	2.188	33.90.39.00.00.00.00.0020	110.000,00
01	01	10	301	60	2.188	33.90.32.99.00.00.00.0020	20.000,00
01	01	10	301	60	4.188	33.90.32.08.00.00.00.0020	125.000,00
01	01	10	301	60	2.188	33.90.32.02.00.00.00.0020	50.000,00
01	02	10	122	20	1.001	31.90.09.00.00.00.00.0000	10.000,00
01	02	10	122	20	1.001	33.90.92.00.00.00.00.0000	17.178,81
01	02	10	122	20	1.001	44.90.93.00.00.00.00.0000	10.000,00
01	01	10	301	60	4.188	33.90.30.99.00.00.00.0020	60.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	02	10	122	20	1.001	31.90.11.01.01.00.00.0000	318.178,81
01	01	10	301	60	2.188	31.90.11.01.01.00.00.0020	280.000,00
01	02	10	122	20	1.001	33.90.36.00.00.00.00.0000	15.000,00
01	01	10	301	60	4.188	31.90.11.01.01.00.00.0020	185.000,00
01	02	10	122	20	1.001	31.90.94.00.00.00.00.0000	10.000,00

Art.3 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 13 de julho de 2012.

Engº Paulo de Frontin, 13 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DA48B3F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011 , de 31 de dezembro 2011.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber:

Art2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º ,inciso III , do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 10.000,00**
Unidade 09 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Turismo 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 30.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 40.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 02 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de planejamento e orçamento 2.170 Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal 3.3.90.35.00.00.00.00.0000 Serviços de Consultoria**	**R$ 40.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 40.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ) , em 20 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C273AF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho por motivo de aposentadoria do servidor **Paulo Cesar da Silva** matrícula 20/0736, de acordo com a carta de concessão do INSS.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 12 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:93A10722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho por motivo de aposentadoria da servidora **Soeli de Carvalho Passos** matrícula 10/0248, de acordo com a carta de concessão do INSS.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 02 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 12 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:43912175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Cristiano Custódio, do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação, com eficácia a partir de 12 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 16 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8C57106F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luis Henriqueta da Conceição, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 900/2008, com eficácia a partir de 13 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 16 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E153D8F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado o empregado público celetista abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal/2008:

NOME	CTPS	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
WALACE MUNIZ RODRIGUES	28644/157 RJ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/07/2012

Esta portaria surtirá efeitos a partir de 10 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 20 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7D4CEF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado o empregado público celetista abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal/2008:

NOME	CTPS	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO	15234/094 RJ	MOTORISTA	09/07/2012
ELCIENE ALEIXO RAMOS	89092/153 RJ	RECREACIONISTA	09/07/2012

Esta portaria surtirá efeitos a partir de 09 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 20 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:97329017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 002/2012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 002/2012.
Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA**. Objeto: Aumento do custo unitário do litro do diesel destinada ao suprimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, bem como para atendimento a serviços executados com utilização de roçadeiras, moto-serra e moto-poda, além do fornecimento para manutenção da usina de mineralização de resíduos sólido, passando a vigorar pelo litro o valor de R$ 2,21 (dois Reais e vinte e um centavos). Fundamento Legal: Processos Licitatórios n° 246/2012 e 441/2012, Edital de Pregão Presencial nº. 007/2012 e artigo 65 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração: 23 de julho de 2012.

Mendes, 31 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D92CFB55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REINICIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORANDO
REINÍCIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
O MUNICÍPIO DE MENDES, neste ato representado por seu Prefeito **ROGÉRIO RIENTE**, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente;**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Quitação e Outros celebrado entre o Município de Mendes e Petróleo Brasileiro S/A;**CONSIDERANDO** a celebração de nova pactuação entre o Município de Mendes e Petróleo Brasileiro S/A, cujo objeto tem como finalidade a **conclusão** das obras e os serviços de engenharia destinados ao **PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL CASA DA CRIANÇA**;**CONSIDERANDO** o resultado da licitação objeto da CONCORRÊNCIA Nº 003/2010 – Processo nº 1889/2010;**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 224.454-6/2010, reconhecendo a regularidade e legitimidade da contratação celebrada entre o Município de Mendes e a sociedade empresária CRT Construções, Reformas e Terraplenagem S/C Ltda;**CONSIDERANDO** a vigência do Contrato nº 005/2010, celebrado em 09 de junho de 2010, onde figuram como sujeitos da relação jurídica o Município de Mendes e a sociedade empresária CRT Construções, Reformas e Terraplenagem S/C Ltda (4º Termo Aditivo ao Contrato Originário. Aditamento celebrado em 11/05/2012);
RESOLVE:
NOTIFICAR a sociedade empresária **CRT CONSTRUÇÕES, REFORMAS E TERRAPLENAGEM S/C LTDA, CNPJ (MF) nº 02.929.471/0001-04**, com Sede na Rua Pio XII, nº 450, Sobreloja, Vassouras-RJ, CEP: 27.700-000, **a fim de, imediatamente, retomar a execução das obras e serviços de engenharia na forma do Contrato nº 005/2010.**
Publique-se e intime-se na forma da lei.

Mendes – RJ, 25 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8E04DE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, realizado em 11 de novembro de 2001;
CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;
CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
FERNANDO RODRIGUES IGNACIO
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrario.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-s

Mendes, 01 de agosto de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:96BA7185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084 DE 20 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$70.900,00 (Setenta mil e novecentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de dezembro de 2011 – **Lei do Orçamento,**
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de *R$70.900,00 (Setenta mil e novecentos reais)*, para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.023 – Manutenção da SMEC
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$ 500,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.15. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolv. Econômico
02.15.23. Comércio e Serviços
02.15.23.695. Turismo
02.15.23.695.0021. Realização de Eventos Turísticos
02.15.23.695.0021.2.041 – Eventos Turísticos - Manutenção
3.3.90.36.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 58.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.16. Secretaria Municipal de Transportes
02.16.26. Transporte
02.16.26.122. Administração Geral
02.16.26.122.0008. Administração Executiva
02.16.26.122.0008.2.042 – Manutenção da SMT
3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 4.900,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$70.900,00
Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso as anulações parciais de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.09. Secretaria Municipal de Governo
02.09.04. Administração
02.09.04.122. Administração Geral
02.09.04.122.0008. Administração Executiva
02.09.04.122.0008.2.015 - Manutenção da SMG
3.3.90.33.00.00.00.00.0003 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 500,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação
02.11.15. Urbanismo
02.11.15.451. Infra-Estrutura Urbana
02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade
02.11.15.451.0016.2.019 – Infra-Estrutura - Manutenção
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 65.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.023 – Manutenção da SMEC
3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 500,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.16. Secretaria Municipal de Transportes
02.16.26. Transporte
02.16.26.122. Administração Geral
02.16.26.122.0008. Administração Executiva
02.16.26.122.0008.2.042 – Manutenção da SMT
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$ 4.900,00
TOTAL DA ANULAÇÃO = R$ 70.900,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CAAA345E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 73, da Lei Complementar n° 004 de 13 de dezembro de 2005, **CONCEDE:**
Licença para atividade política a servidora estatutária **ANGELA MARIA LEAL LOPES RAMALHO**, matrícula n° 13/007.520, Professor I/Educação Física, lotada na Escola Municipal Governador Roberto Silveira, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/7890/12, a contar de 12/07/12 à 17/10/12.

Mesquita, RJ, 01 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:24A4EABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 11/11375/11, **R E S O L V E:**
Instituir **Comissão Especializada** com finalidade de avaliar proposta técnica de software de Gestão Municipal, designando como membros da referida comissão, os servidores abaixo relacionados.
FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO matrícula nº 60/001.939, Secretário de Fazenda - SEMEF;
PAULO RENATO FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 60/000.044, Coordenador de Tecnologia da Informação - CDTI;
CLEBER BARROS LOUZADA, matrícula nº 60/005.214-0 , Diretor do Departamento de Pagamento – SEMAD;
DAVID MACIEL DA FONSECA, matrícula nº 13/005.506, Gerente de Hardware - CDTI;
MAXWEL MACÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 13/005.495, Técnico em Informática - CDTI;
Mesquita, RJ, 01 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6DFD43D6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/7997/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 97/98 e Controladoria Geral do Município, em fls. 100/102, homologo a presente licitação na modalidade Convite n° 015/2011, com base na Lei n° 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **ELETRÔNICA GENDEL LTDA ME,** no valor de **R$ 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para fornecimento de instalação de condicionadores de ar, a pedido da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Após SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
. Mesquita, RJ, 01 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CECEFD82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2012. PARTES: Município de Mesquita e **ZERO UM PROPAGANDA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** para contratação de empresa para a produção de cartazes de outdoor, de acordo com os lotes 01, 02 e 03 descrito no Pregão Presencial (SRP) 011/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO**: R$ 61.182,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta e dois reais). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**: 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12393/11.
Mesquita, RJ, 20 de julho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F4760F8F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/5805/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 196 e 197 e Controladoria Geral do Município às fls. 198 e 203, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 37/2012, com base na Lei 10.520/02, adjudicando a sociedade empresária **CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA,** vencedora do item 01, no valor total de R$ 11.410,00 (onze mil e quatrocentos e dez reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para aquisição de cadeiras plásticas empilháveis, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0C1BDAA5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº. 113,

DECRETO Nº. 113, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Vigilância em Saúde	10.304.2006.2.060	3.3.90.36.00	016	45.000,00
	TOTAL				**45.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.3.90.39.00	016	45.000,00
	TOTAL				**45.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B9FAEC2D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 723

PORTARIA PMV, Nº. 723, DE 19 DE JULHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09, Lei Complementar 148/11, Lei Complementar 157/12 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 15567/12;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 09 de julho de 2012, a pedido, o Sr. **FELIPE AFFONSO DE LACERDA,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 140910, do Cargo de Educador Social, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4ABCC902

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº.724

PORTARIA PMV, Nº.724 DE 19 DE JULHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, especialmente seu artigo 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053/2006 e;

Considerando os termos dos Processos Administrativos nº. 15813/12;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir do dia 09 de julho de 2012, o Sr**. RODRIGO DOS SANTOS VALLE,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134465, da Função de Confiança de Inspetor - Chefe, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir do dia 09 de julho de 2012, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134465, para exercer a Função de Confiança de Inspetor, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A3ACE98D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 725

PORTARIA PMV, Nº. 725 DE 19 DE JULHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, especialmente seu artigo 13 inciso IV alínea "b" e Lei Complementar 053/2006 e;

Considerando os termos dos Processos Administrativos nº. 15813/12;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir do dia 09 de julho de 2012, o Sr**. JUSCELINO APOLINÁRIO DELGADO,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134732, da Função de Confiança de Inspetor, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir do dia 09 de julho de 2012, o Sr. **JUSCELINO APOLINÁRIO DELGADO,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134732, para exercer a Função de Confiança de Inspetor - Chefe, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C0146CD3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 726

PORTARIA PMV, Nº. 726, DE 24 DE JULHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 24, IV da Lei nº. 11.494/2007 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 12983/2012 e Memorando nº. 657/SME/2012

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho do FUNDEB, junto ao Município de Valença:

Poder Executivo Municipal:

- Karina Generoso Ribeiro – Titular
- Patrícia Regina Trindade Queiroga – Suplente

Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- Camila Monteiro Barbieiri – Titular
- Rita Júlia Domingos de Novaes – Suplente

Professores da Educação Básica Pública:

- Sheila Maria de Carvalho Félix Fraga – Titular
- Danilo Garcia Serafim – Suplente

Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Íris Amâncio Mello – Titular
- Rogéria Márcia de Carvalho Oliveira – Suplente

Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Maria Lúcia Alves de Souza Barreto – Titular
- Lúcia helena Ribeiro de Souza – Suplente

Pais e Alunos da Educação Básica Pública

- Sônia Gonçalves Dantas – Titular
- Maria Aparecida dos Santos Teixeira – Suplente

- Eliane de Oliveira Freitas – Titular
- Cristiane Fernandes Mesquita – Suplente

Estudantes da Educação Básica:

- Elisângela de Fátima Silva – Titular
- Carla Barbosa dos Santos - Suplente

Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- Leila Maria dos Santos Rodrigues – Titular
- Margarida Garcia dos Santos – Suplente

Conselho Tutelar:

- Alan Raimundo Resende – Titular
- Maria Aparecida Calmon dos Santos – Suplente

Conselho Municipal de Educação:

- Cláudia Fernandes Freitas da Silveira - Titular
- Luiz Henrique Sabino Machado - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 689 de 11 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6769C9F8

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 111

DECRETO Nº. 111, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	33.90.30.00	000	4.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	33.90.39.00	000	6.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	44.90.51.00	000	10.000,00
	TOTAL				**20.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	44.90.61.00	000	9.000,00
07.01	Infra Estrutura Física	15.451.2007.1002	33.90.39.00	000	1.000,00
07.01	Canalização de Córregos, Rios e Canais	17.512.2007.1013	33.90.36.00	000	5.000,00
07.01	Canalização de Córregos, Rios e Canais	17.512.2007.1013	33.90.39.00	000	5.000,00
	TOTAL				**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4499643A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 112

DECRETO Nº. 112, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.30.00	000	10.000,00
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.39.00	000	20.000,00
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	44.90.52.00	000	23.000,00
02.02	Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	04.122.2013.2009	33.90.91.00	000	11.000,00
02.03	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2014.2001	33.90.36.00	000	2.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	31.90.08.00	000	2.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.36.00	000	3.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.39.00	000	35.000,00
02.04	Serviço da Dívida Interna - Principal	28.843.2005.1021	46.90.71.00	000	37.000,00
	TOTAL				**143.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	33.90.14.00	000	5.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	33.90.18.00	000	4.000,00
02.03	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2014.2001	33.90.39.00	000	2.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	31.90.92.00	000	2.000,00
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	44.90.52.00	000	10.000,00
02.04	Serviço da Dívida Interna - Juros	28.841.2005.1020	32.90.21.00	000	10.000,00
02.04	Contribuição ao PASEP	28.846.2005.2012	33.90.47.00	000	19.000,00
02.05	Bolsa de Estudo Ensino Médio	12.362.2012.2025	33.90.18.00	000	2.000,00
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2028	33.90.30.00	000	52.000,00
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2028	33.90.36.00	000	3.000,00
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2028	33.90.39.00	000	3.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	33.90.31.00	000	1.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2001	33.90.35.00	000	5.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	44.90.52.00	000	5.000,00
02.11	Promoção de Eventos	04.122.2015.2049	33.90.39.00	000	10.000,00
02.11	Aparelhamento e Reaparelhamento de Logradouros Públicos	15.451.2015.2051	33.90.39.00	000	10.000,00

	TOTAL				**143.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5E6C25AA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 116

DECRETO Nº. 116, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexibilidade	10.302.2006.2.057	3.3.90.30.00	016	180.000,00
	TOTAL				**180.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.3.90.39.00	016	180.000,00
	TOTAL				**180.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:DA0B5CB2

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO/ERRATA

O Decreto nº. 093 de 11 de junho de 2012, publicado no Boletim Oficial nº. 486, foi publicado com erro material. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação do Decreto com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 93, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

"Estabelece normas de favorecimento para a Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedor Individual com registro no Município, e dá outras providências correlatas."

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 11877/2012 e Memorando nº. 128/2008;

Considerando os termos da Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Federal nº. 128/2008 e ;

Considerando a Lei Municipal n. 122/2009;

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizado a concessão de Alvará de Funcionamento em áreas desprovidas de regularização fundiária legal ou com regularização fundiária precária, para a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual registrados no Município.

Parágrafo Único: A concessão do Álvara de Funcionamento previsto no caput deste artigo, deverá ser feita por requerimento próprio endereçado a Sala do Empreendedor Individual Valenciano.

Art. 2º - Será mantida a cobrança do IPTU residencial para o Empreendedor Individual com registro no Município, que desenvolve sua atividade na própria residência.
Art. 3º - Ato da Secretária Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e o responsável pela Sala do Empreendedor Individual Valenciano, estabelecerá os documentos e procedimentos necessários para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 4º - Fica dispensado a apresentação do documento de Habite-se junto a Sala do Empreendedor Valenciano, para fins de registro do Empreendedor Individual, nos casos de atividades de baixo e médio grau de risco, conforme previsto no Decreto n. 44/2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 85, de 21 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C2733C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012/FMS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2012/FMS

Processo Administrativo nº: 0746/2012
Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel e fixa, destinados a atender os Agentes Comunitários de Saúde.
Tipo de licitação: menor preço lote
Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras/FMS situado à Rua Dr. Figueiredo 1º Piso, nº 320 Centro
Informações: (24) 2452-5145
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas
Data e hora da abertura da licitação: 14 de agosto de 2012 às 10:00 (dez) horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

LUCILEI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1369545F

